

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM CONJUNTO COM O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JOÃO RAMALHO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de João Ramalho, Estado de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, e seguindo as medidas de segurança e prevenção ao contágio e disseminação do Coronavírus, nas dependências da Prefeitura Municipal de João Ramalho, localizado na Rua Benedito Soares Marcondes nº 300, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, justificou sua ausência o membro do Conselho Deliberativo Sergio Roberto Vanzella (por se enquadrar no grupo de risco de COVID-19) e Eliza Mara de Freitas Braz, da Previdência Social do Município de João Ramalho, com a presença da Presidente Marina de Lima Silveira. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Rodrigo Busquete Bezerra da Silva, Gestor do Comitê de Investimentos colocou a pauta, com os seguintes assuntos: **1- Análise da Carteira de Investimentos.** O desempenho da carteira de investimentos do fundo apresentou um retorno acumulado de -0,16%, referente ao período de janeiro a setembro de 2020, contra 5,67% de meta atuarial no mesmo período. Cabe esclarecer que esta rentabilidade negativa se deve a queda dos investimentos ocorrido nos meses de agosto e setembro. Em análise sucinta ao cenário econômico, podemos dizer que o retorno negativo dos investimentos nos últimos dois meses foi devido a nova onda em ascensão de contágio de COVID-19 em diferentes países e regiões, principalmente na Europa. No entanto, embora a carteira esteja apresentando um resultado negativo no ano, em análise ao desempenho no 2º e 3º Trimestre, pudemos observar que a carteira apresentou uma rentabilidade positiva, em 4,38% e 0,7% respectivamente. Com a meta atuarial para o ano de 2020 de IPCA+5,76% a.a. e a taxa Selic em 2% a.a., sem projeção de queda e manutenção da taxa, o Comitê de Investimentos continua entendendo que para aumentar a rentabilidade da carteira do fundo, devemos aumentar o investimento em renda variável, de forma gradual e cautelosa, considerando que a Renda Variável oferece maior rentabilidade do que os investimentos aplicados em Renda Fixa, ainda que a renda variável apresente maior oscilação em decorrência do mercado. **2- Sugestão e realocação dos investimentos.** Assim, após análise da carteira de investimentos e considerando as sugestões da consultoria, o Comitê optou por sugerir, conforme previamente enviado por e-mail cópia da Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, do dia 26 de outubro de 2020, Relatório de Portfólio e Análises dos Fundos de Investimentos sugeridos, para análise e aprovação do Conselho Deliberativo, as alterações conforme segue: **a) Resgate:** Fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05, saldo total. **Aplicação:** Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, saldo total. **b) Resgate:** Fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 10.418.362/0001-50, saldo total. **Aplicação:** Fundo BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP, CNPJ: 05.962.491/0001-75, saldo total. **c) Resgate:** Fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 07.111.384/0001-69, saldo total. **Aplicação:** Fundo META VALOR FI AÇÕES, CNPJ: 07.899.238/0001-40, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Aplicação:** Fundo BB

(continuação da ata de reunião extraordinária conjunta realizada dia 29 de outubro de 2020) QUANTITATIVO FIC AÇÕES, CNPJ: 07.882.792/0001-14, saldo remanescente. É importante ressaltar que o Fundo META VALOR FI AÇÕES, CNPJ: 07.899.238/0001-40, já havia sido aprovado em reunião extraordinária conjunta realizada em 06 (seis) de agosto de 2020, para aporte no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), no entanto, neste momento sugerimos aumento no valor a ser aportado, bem como, sugerimos que o resgate seja efetuado de outro fundo de investimento diverso ao sugerido anteriormente. E ainda, esclarecemos também que o Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, visa substituir o Fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05, devido a este possuir alta taxa de administração e baixa rentabilidade. Após a apresentação, o Gestor de Investimentos deixou aberto para dúvidas e sugestões dos demais membros presentes, não havendo questionamento, fora aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Após a aprovação de aporte, foi apresentado à documentação de credenciamento dos fundos: BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES, CNPJ: 07.882.792/0001-14; Fundo BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP, CNPJ: 05.962.491/0001-75; Fundo META VALOR FI AÇÕES, CNPJ: 07.899.238/0001-40; e Fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, para análise e aprovação do Conselho Deliberativo, sendo que foi aprovado por todos os membros. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo tempo necessário para que eu, Aparecida Aleixo de Souza, secretária *ad hoc*, lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada de conforme e aprovada por todos, vai assinada pelos membros presentes na reunião acima referida.

Comitê de Investimentos

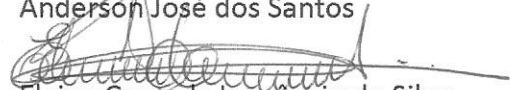

Rodrigo Busquete Bezerra da Silva
CPA10


Aparecida Aleixo de Souza
CPA-10

Conselho Deliberativo


Mieko Maria José Takahara

Anderson José dos Santos


Elaine Carmela Inocência da Silva